



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 401/2006

Homologa e adjudica julgamento proferido por Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas a Convite 59/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas na Convite nº 59/2006, que trata da Contratação de empresa sob regime de empreitada global para execução de extensão de rede de energia elétrica, conforme especificações mínimas e endereços anexas ao processo, tendo sido declarada (s) vencedora (s) a (s) empresa (s):

Nome do Fornecedor	CNPJ	Valor	Valor por Extenso
HAGAP ENGENHARIA MONTAGENS ELETRICAS409	- 02.609.925/0001- DE 60	68.952,96	sessenta e oito mil novecentos e cinquenta e dois reais e noventa e seis centavos

Art. 2º. Fica Adjudicado em favor da (s) empresa (s) vencedora (s) nominada (s) no artigo anterior o objeto do respectivo certame licitatório.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de Abril de 2006.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


PEDRO ARILDO RUIZ FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 12 / 04 / 2006
DE N.º 7.674.
UMUARAMA, 12 / 04 / 2006
W. Hauganetti
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO